



*Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Comarca de Água Clara*  
*Conselho de Supervisão dos Juizados Especiais*

EDITAL Nº 01, de 15 de setembro de 2017.

**II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLHA DE JUÍZES LEIGOS ATUANTES NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – COMARCA DE ÁGUA CLARA-MS**

**O Doutor Idail De Toni Filho**, Juiz de Direito em substituição legal no Juizado Especial da Comarca de Água Clara/MS, atendendo as disposições do Edital nº 01, de 09 de outubro de 2015, publicado no Diário da Justiça nº 3455, de 27 de outubro de 2015, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que as provas do **II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A ESCOLHA DE JUÍZES LEIGOS ATUANTES NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – COMARCA DE ÁGUA CLARA** serão realizadas no dia **12 de novembro de 2017**, nas dependências do FÓRUM ESTADUAL LOCAL (auditório do Tribunal do Júri), localizado na Rua Francisco Vieira nº 200, Jardim Primavera, no horário das 8:00 às 12:00 horas.

**DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas na Secretaria da Direção do Fórum de Água Clara, no período compreendido entre **13 horas e do dia 20 de setembro de 2017 até as 19 horas do dia 05 de outubro de 2017**. As inscrições são isentas de pagamento.

O candidato deverá observar os requisitos da inscrição previstos no Capítulo VI do Edital I, de 14/09/2017, publicado no Diário da Justiça nº 3881, p. 5.

**DAS PROVAS**

A prova escrita do II Processo Seletivo será realizada no dia **12 de novembro de 2017, (domingo) no horário das 08:00 às 12:00**.

O acesso ao local de realização das provas terá início às 7:00 horas e será fechado, impreterivelmente, às 7:45 horas, observado o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo impedido de realizar a prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para fechamento do Portão.

Para realização da prova, o candidato deverá comparecer munido de caneta esferográfica preta ou azul e de documento oficial de identificação pessoal.

**DA DOCUMENTAÇÃO**

O candidato que não apresentar documento de identificação na forma estabelecida no item 7 do Edital nº 01, publicada no DJ. 3881, p. 13. não terá acesso à sala de provas, sob nenhuma hipótese.

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Para realização do certame, o candidato deverá observar as disposições constantes neste Edital e as demais previstas na Instrução nº 1, de 12 de Setembro de 2017, de 14/09/2017, publicado no Diário da Justiça nº 3881, p. 2 a p.25.

Água Clara/MS, 15 de setembro de 2017.

**Idail De Toni Filho**  
**Juiz de Direito diretor do Foro**  
**em substituição legal**